



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 699, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; as Portarias nºs 496, 497, 498, 499 e 500, de 30 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar os preâmbulos das Portarias nºs 496, 497, 498, 499 e 500, de 30 de abril de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) à Secretaria do Gabinete da Reitoria, em 30 de abril de 2024”, leia-se: “o e-mail encaminhado pela Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS) à Secretaria do Gabinete da Reitoria, em 30 de abril de 2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 30 de abril de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES